



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0583

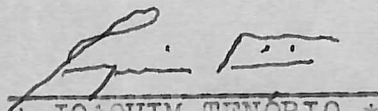
DELIBERAÇÃO Nº 910 DE 3 DE JUNHO DE 1964

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais Abandonados de Duque de Caxias, com sede a rua Ponche Verde nº 49, no Bairro 25 de Agosto.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 - de junho de 1964.


* JOAQUIM TENÓRIO *
* PREFEITO *